



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 054/2023

Processo n.º: 147 – PL 014/2023

Assunto: Calendário Oficial de Eventos

**P A R E C E R**

O Projeto de Lei nº 014/2023, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira, institui no Calendário Oficial do Município de Montenegro o Mês "Maio Amarelo", dedicado às ações preventivas de conscientização para a redução de acidentes de trânsito.

A Exposição de Motivos destaca que o mês de maio se tornou referência mundial para chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. Ressalta que o objetivo é colocar em pauta o tema da segurança no trânsito, mobilizando a sociedade para ações e propagação do conhecimento.

A CGP apresentou emenda de redação ao inciso IV, artigo 2º, do presente Projeto de Lei, visando aperfeiçoar a técnica legislativa, com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

IV – incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês de maio, bem como informações, orientações, mensagens educativas sobre trânsito, respeito e prudência, valorizando a conscientização de toda sociedade." (NR)

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com a referida emenda.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 16 de maio de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB  
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP  
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva  
PTB

Ver. Gustavo Oliveira  
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro  
Republicanos

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**